

Estado do Paraná - Receita Segundo as Naturezas - Exercício de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64. Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.310/64. Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL. Código: 3.0.00.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES. Total da Unidade Orçamentária: 1.330.144,63.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Contrato Nº 1697/2015. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratado: Fernanda Cristina Paese - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.649.124/0001 - 04. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral, para uso em atividades desenvolvidas pelos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 067/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 19 (dezenove) de janeiro de 2016 para 30 (trinta) de janeiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CONVITE. Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2015. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2015, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 29 de janeiro de 2016, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro, Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2016. FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal. VALDEDIR BAÚ - Presidente da Câmara.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Contrato Nº 1698/2015. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Edital de Pregão Presencial Nº 068/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 19 (dezenove) de janeiro de 2016 para 30 (trinta) de junho de 2016. Data do Aditivo: 19 (dezenove) de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3548-1102 (42) 3548-1108. CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 05108-009 - Marquinho-PR. www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2016. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016. O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, em Marquinho, Paraná, BRASIL CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO EM RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, COM RECURSOS LIBERADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 384, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE. LEI MUNICIPAL Nº 2.594/2016. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DO PPA, LDO E NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O POVO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por anulação, no orçamento do Município de Clevelândia no exercício de 2016, bem como incluir e alterar no Plano Plurianual - PPA.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de Inexigibilidade nº 03/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Radiologia Santa Ana LTDA - EPP OBJETO: A contratação de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para prestação de serviços de diagnóstico e terapia, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco e a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com valores constantes da tabela do SUS Municipal. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 3.560,12, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 42.721,44. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência futura. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.2800 - 3390.3900. Fonte 496 - Despesa 664 - Reserva de Saldo 0012 - Desdobramento 2229 / 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.128000 - 3390.3900. Fonte 303 - Despesa 677 - Reserva de Saldo 0013 - Desdobramento 2233. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição..." Pato Branco, 19 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Renata Botiello Pozza - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS Extrato Contrato de Fomento nº 15-2015. Pregão Presencial nº 35/2015. EMPRESA: Comércio do Valejo Pagamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.127.487/0001-54, inscrita estadual nº 9035544-45. CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto I - O presente contrato tem por objeto a aquisição de armários, cadeira, estante, mesa de escritório, mesa para impressora, longarina e arquivo em aço conforme Memorial firmado entre a Prefeitura de Saúde e o Município de Maripólis e o Município de Maripólis através da proposta nº 091281140001146-02.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2016-IL. Processo Administrativo: 80216. OSWALDO MARIN, 37. Processo de Licitação: 92016. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) Presidente, Rogério Antônio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Contrato nº 03/2016/GP. Chamamento nº 03/2015, Inexigibilidade nº 02/2016. PARTES: Município de Pato Branco e C. Cardí Clínica Cardiovascular Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS Municipal. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 6.600,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 79.200,00. PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência futura. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.28000 - 3390.3900. Fonte 496 - Despesa 664 - Reserva de Saldo 0018 - Desdobramento 2229 / 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.128000 - 3390.3900. Fonte 303 - Despesa 677 - Reserva de Saldo 0019 - Desdobramento 2277. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação/Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco. Pato Branco, 18 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Paulo de Tarso Fernandes Furtado - Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2015. Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais e serviços de apoio à diagnose e terapia (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme documentos anexos. Valor Global: 713.675,60. Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00 - Fontes: 1076, 1000 e 1319. Data: 19/01/2016. Rogério Antônio Benin - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 - PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 077/2015 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa: Augusto Henrique Alves, no valor total de R\$ 4.295,32 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); Joslei Pancera, no valor total de R\$ 64.210,87 (sessenta e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos); Rogério Adriano Dirings, no valor total de R\$ 22.774,70 (vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Renascença, 19 de janeiro de 2015. LESSIR CANAN BORTOLI - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde
3º quadrimestre de 2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. Valdemir Baú, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2015, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 29 de janeiro de 2016, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vívda, 15 de janeiro de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI VALDEMIR BAÚ
Prefeito Municipal Presidente da Câmara

Cod:71605